

**PORTARIA Nº 129/2017**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **DAIANE BRASIL DA SILVA**, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/03/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 13 MARÇO DE 2017.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor Tributário